



## DEFESA NACIONAL

### Marinha

Superintendência do Pessoal

#### Aviso n.º 20442/2022

*Sumário:* Concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de médicos navais (MN) dos quadros permanentes (QP) — 2022.

#### **Concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de Médicos Navais (MN) dos Quadros Permanentes (QP) — 2022**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro e alterado pela Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, do Estatuto da Carreira Médico-Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 519-B/77, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 332/86, de 2 de outubro, e ao abrigo das condições de ingresso reguladas na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro e regulamentadas pelo Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (ALM CEMA) n.º 60/79, de 12 de junho, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, para preenchimento de oito vagas previstas no Plano de Aquisição de Pessoal 2022 da Marinha, o concurso externo para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), que habilita ao ingresso na categoria de oficiais da classe de MN dos QP da Marinha.

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, até à emissão de parecer favorável pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — São condições gerais de admissão, cumulativamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir aptidão física e psíquica adequada, verificada em inspeção médica;
- c) Possuir Mestrado, ou Licenciatura pré-Bolonha, em Medicina, obtidos em universidade portuguesa ou reconhecida em Portugal;
- d) Ter a situação militar regularizada ou ser militar dos quadros permanentes;
- e) Ter bom comportamento moral e civil.

4 — São condições especiais de admissão:

- a) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de dezembro do corrente ano, exceto no que respeita aos militares dos QP;
- b) Estar a frequentar ou ter concluído o ano comum ou o internato de especialidade das carreiras médicas civis;
- c) A satisfação dos parâmetros médicos, físicos e psicológicos, cuja aferição é feita de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, em vigor à data do fecho da fase de candidaturas;
- d) Não possuir “piercings”, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., na cabeça, pescoço, mãos e pulsos), nem outras, que não sejam visíveis, mas que contenham símbolos ou conteúdos de qualquer natureza ofensiva, ou que ponham em causa a ordem, a disciplina, o moral, a coesão, o prestígio e a imagem das Forças Armadas.



5 — A este concurso aplica-se o Regulamento de Incentivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

6 — Em cumprimento com a alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Marinha, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

7 — Para admissão ao concurso, a candidatura deve ser formalizada até à data de encerramento do concurso, através do *link* «candidaturas on-line», disponível em <https://candidaturas.marinha.pt/>, com o preenchimento da informação requerida e submissão dos documentos indicados no ponto 8 digitalizados.

8 — Documentação necessária para admissão a concurso:

a) Certificado de habilitações literárias passado por estabelecimento de ensino oficial nacional, onde mencione a conclusão do ciclo de estudos e respetiva nota final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimentos de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação;

b) Declaração que ateste a frequência ou a conclusão do ano comum ou do internato de especialidade das carreiras médicas civis;

c) Certidão de Autonomia da Ordem dos Médicos, caso tenha terminado o ano comum;

d) *Curriculum Vitae*, que complete os aspetos que serão apreciados e valorizados nos termos do n.º 16 da Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro disponível em [http://recrutamento.marinha.pt](http://recrutamento.marinha.pt;);

e) Certidão do Registo Criminal, emitida até 90 dias antes da data-limite para a formalização da candidatura;

f) Fotocópia da cédula militar ou a declaração de situação militar regularizada;

g) Folha de matrícula ou Nota de Assentos, respetivamente, para os candidatos que prestem ou tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea e informação que ateste a titularidade de avaliação de mérito favorável, relativamente ao período de serviço militar eventualmente prestado no respetivo ramo;

h) Autorização do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, para os candidatos militares.

9 — São admitidos a concurso os candidatos cujas candidaturas foram formalizadas nos termos dos pontos 7 e 8.

10 — São considerados “não admitidos” todos os candidatos que não reúnam as condições de admissão.

11 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos é publicada no Portal do Recrutamento na internet em <http://recrutamento.marinha.pt>, sendo os candidatos notificados desse ato por correio eletrónico (*e-mail*) (1).

12 — A convocatória dos candidatos admitidos a concurso, com indicação do dia, hora e local onde devem apresentar-se para as provas de classificação e seleção será efetuada por correio eletrónico (*e-mail*) (1).

13 — As provas de classificação e seleção:

a) Têm a duração mínima prevista de quatro dias, seguidos ou interpolados;

b) A verificação da aptidão médica para o serviço militar, é feita de acordo com o procedimento indicado na alínea b. do ponto 3;

c) A avaliação da capacidade psicotécnica é efetuada pela realização de provas normalizadas, selecionadas do sistema de Testes de Viena, de forma a avaliar aptidões, características e competências do candidato para aquisição dos conhecimentos presentes nos objetivos do curso e para o exercício das funções para os quais o curso habilita, resultando na classificação de “Suficiente” ou “Insuficiente”, sendo eliminados do concurso os candidatos que não compareçam ou sejam classificados com “Insuficiente”.

d) As provas, teóricas e práticas, são realizadas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, conjugada com o Despacho do ALM CEMA n.º 60/79, de 12 de junho, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>. As referidas provas são eliminatórias, não podendo realizar mais nenhuma prova o candidato que, em qualquer uma, não compareça ou obtenha classificação inferior a 10 valores;



e) As provas para a avaliação de destreza física são efetuadas de acordo com o “Anexo B — Execução Técnica” previstas no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro, cuja constituição e classificação se encontram nas tabelas apresentadas no anexo ao presente aviso, servindo de desempate em caso de igualdade de classificação obtida nas provas práticas e provas teóricas.

f) Para a realização da prova de natação não é permitida a utilização de óculos de natação;

g) A realização das provas de avaliação da destreza física só será permitida com a submissão, no portal do recrutamento, de Atestado Médico de robustez física comprovativo da inexistência de contraindicações para a prestação de provas físicas com respetiva vinheta médica, até cinco dias antes da data do primeiro dia de provas;

h) Para a realização da verificação da aptidão médica e das provas de avaliação da destreza física é necessário que os candidatos preencham e submetam na aplicação do recrutamento o Auto Questionário de Saúde (AQS), acompanhado de: Eletrocardiograma e RX do Tórax, com respetivos relatórios e o resultado das análises clínicas indicadas no ponto 17, bem como comprovativo de vacinação, de acordo com o Programa Nacional de Vacinação (boletim de vacinas ou atestado médico) e certificado de vacinação anti COVID-19. Os elementos referidos deverão ser apresentados até cinco dias antes da data do primeiro dia de provas;

i) No âmbito da verificação da aptidão médica, reserva-se o direito à solicitação adicional, em tempo útil, de qualquer exame complementar de diagnóstico, necessário ao esclarecimento da mesma;

j) A não entrega ou submissão dos documentos, exames e análises das alíneas g. e h., determina a impossibilidade de realizar as provas e, conseqüentemente, levará à exclusão do concurso;

k) As provas incluem a realização de análises de toxicologia, cujo resultado positivo constitui motivo de eliminação do concurso.

14 — Para as provas de classificação e seleção do concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de médicos navais dos quadros permanentes, não é permitido a repetição de quaisquer fases ou provas em contexto de seleção.

15 — O Diretor de Pessoal, mediante proposta fundamentada do presidente do júri do concurso, poderá eliminar qualquer candidato que durante as provas de classificação e seleção do concurso, tenha um comportamento que ponha em causa o normal funcionamento do mesmo.

16 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações dos candidatos, em território nacional, são assumidos pela Marinha.

17 — No primeiro dia de provas os candidatos devem ser portadores dos originais de:

a) AQS devidamente preenchido, cujo formulário se encontra disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Atestado Médico, comprovativo da inexistência de contraindicações para a prestação de provas físicas, emitido em data posterior à publicação do presente aviso, com respetiva vinheta médica, cujo modelo se encontra disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

c) Eletrocardiograma, efetuado até 6 meses antes da data de abertura do concurso, com respetivo relatório;

d) RX ao Tórax, efetuado até 6 meses antes da data de abertura do concurso, com respetivo relatório;

e) Cartão de Cidadão;

f) Boletim de Vacinas ou equivalente, conforme previsto no Programa Nacional de Vacinação, bem como certificado de vacinação anti COVID-19;

g) Análises clínicas, efetuadas até 180 dias antes da data de abertura do concurso, com os seguintes parâmetros:

i) Hemograma completo com plaquetas;

ii) Tempo de protrombina;

iii) Tempo de tromboplastina parcial ativada (P.T.T.a);

iv) Grupo Sanguíneo (Sistema ABO e RH);

v) Glicose em Jejum;

vi) Ureia;



- vii) Creatinina;
- viii) Ionograma;
- ix) Asparto Aminotransferase (AST ou GOT);
- x) Creatino-Quinase (CK);
- xi) Anticorpos Anti HIV1+HIV2;
- xii) Antígeno de superfície do VHB (AgHBs)
- xiii) Anticorpo de superfície anti-VHB (anti-HBs)
- xiv) Anticorpo para o VHC
- xv) Estudo sumário da urina (Urina “tipo II”);

h) Documentos indicados no ponto 8, à exceção do Registo Criminal;

i) Os documentos entregues ou apresentados pelos candidatos estão sujeitos a verificação de autenticidade, sendo que a entrega ou apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento penal.

18 — A seleção e apreciação dos candidatos compete ao júri nomeado por Despacho do ALM CEMA.

19 — Ordenamento e divulgação dos resultados:

a) Os candidatos são classificados e ordenados conforme estabelecido na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, conjugada com o Despacho do ALM CEMA n.º 60/79, de 12 de junho de 1979, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Os resultados do concurso serão afixados, para conhecimento público, no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e publicados no Portal do Recrutamento da Marinha na internet em <http://recrutamento.marinha.pt>

c) A convocatória para a incorporação dos candidatos que ficarem dentro das vagas, com indicação do dia, hora e local onde se deverão apresentar, será efetuada por correio eletrónico (*e-mail*) (1).

20 — Prevê-se que a incorporação na Marinha ocorra no primeiro semestre de 2023.

21 — Para qualquer esclarecimento contactar:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa;

Telefone: 213 945 469/213 429 408

Número Verde: 800 204 635 (chamada grátis, com origem na rede fixa)

Página da internet: <http://recrutamento.marinha.pt>

Facebook: <http://www.facebook.com/RecrutamentoMarinha> e-mail: [recrutamento@marinha.pt](mailto:recrutamento@marinha.pt)

(1) Endereço de correio eletrónico que indicaram na respetiva candidatura *on-line*.

11 de outubro de 2022. — A Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção em suplência, *Marta da Conceição dos Santos Gabriel*, Capitão-de-Fragata.

#### ANEXO

#### Provas para Avaliação da Destreza Física

(«Anexo B — Execução Técnica» previsto no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro)

#### Candidatos masculinos

Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400m	Aptidão ao meio aquático (1)
20 . . . . .	≥18	≥65	≤08'15	Realiza 2 das 2 provas.
19 . . . . .	16	60	08'30	



Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400m	Aptidão ao meio aquático (1)
18	14	55	08'45	Realiza 1 das 2 provas.
17	12	50	09'00	
16	10	45	09'15	
15	8	40	09'30	
14	7	37	10'00	
13	6	34	10'30	
12	5	31	11'00	
11	4	28	11'30	
10	3	25	12'00	
9	—	23	12'15	
8	2	20	12'30	
7	—	18	12'45	
6	—	16	13'00	
5	—	15	13'15	
4	1	14	13'30	
3	—	13	13'45	
2	—	12	14'00	Não Realiza.
1	—	11	14'15	
0	0	≤10	≥14'30	

## Candidatos femininos

Classificação	Elevações na barra	Extensões no solo (2)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400m	Aptidão ao meio aquático (1)	
20	≥12	≥18	≥60	≤10'15	Realiza 2 das 2 provas.	
19	10	17	55	10'30		
18	9	16	50	10'45		
17	8	15	45	11'00		
16	7	14	40	11'15		
15	6	13	35	11'30		
14	5	12	32	12'00		
13	4	11	29	12'30		
12	3	10	26	13'00		Realiza 1 das 2 provas.
11	2	9	23	13'30		
10	1	8	20	14'00		
9	—	7	17	14'15		
8	—	6	14	14'30		
7	—	5	—	14'45		
6	—	4	—	15'00		
5	—	3	—	15'15		
4	—	2	12	15'30		
3	—	1	—	15'45		
2	—	—	—	16'00		
1	—	—	—	16'15	Não Realiza.	
0	0	0	≤10	≥16'30		

(1) Primeira prova subaquática: Com início em flutuação, apanhar uma manilha de 0.2 a 0.5 kg de peso, colocada no fundo a uma profundidade entre 2 e 2.5 metros, e trazê-la para a superfície, colocando-a na borda da piscina (ou noutro local onde seja realizado o teste). Segunda prova: Nadar 25 metros, após salto da borda da piscina, em qualquer das três técnicas ventrais (bruços, «crawl» ou «mariposa»), com controlo respiratório e sem paragens.

(2) Em alternativa às elevações na barra.

315774673